



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2017.

**Comunicação nº 336/2017 – TJD/RJ**

**INTIMAÇÃO**

Intimo o patrono do clube Americano FC para ciência da juntada do acórdão nesta data, da lavra do Auditor Relator Dr. Rodrigo Octávio P. Borges e o voto divergente da lavra do Dr. Rafael Fernandes Lira, referente ao Processo nº 460/2017 da 2ª comissão, observando-se o art. 138 § único CBJD.

Rosangela R. Silva  
Secretária